

1 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
2 **Ata da 259ª Reunião Ordinária**

3 **Data e horário:** 25/03/2022 – 09:00 hs

4 **Link de acesso:** meet.google.com/eod-sztc-cte

5 **Presidência:** Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

6 **Secretaria:** Aparecida Regina F. Canhete

7 **Membros presentes:** Conforme relatório de participação/chat da reunião.

8 Inicialmente a Presidência congratulou-se e agradeceu a presença de  
9 todos(a) os/as representantes do colegiado e convidados(a) que se encontravam  
10 conectados e também dos intérpretes de libras na transmissão da reunião pelas  
11 redes oficiais da UFSCar, com transmissão pelo Canal Oficial da UFSCar, pelo  
12 link: <https://www.youtube.com/watch?v=W-18qlRcPNU>

13 **1. APRECIÇÃO DE ATAS**

14 Foi aprovada, por unanimidade, a ata da 254ª Reunião Ordinária, realizada em  
15 29/10/2021.

16 **2. EXPEDIENTE**

17 **2.1. Comunicações da Presidência**

18 *Relatório Anual de Auditoria Interna.* A Coordenadora da AudIn, Jaqueline Contarin,  
19 informou que de acordo com o normativo, o RAInt é encaminhado a este Colegiado  
20 para conhecimento das atividades realizadas no âmbito da Auditoria no exercício  
21 anterior, bem como os benefícios dessas atividades, as recomendações emitidas  
22 para as unidades auditadas, eventuais descumprimentos de prazos e os motivos  
23 dos mesmos terem acontecido. Assim, colocou-se à disposição para os  
24 esclarecimentos necessários. Não havendo demanda de esclarecimentos, a  
25 Presidente e a Vice-Presidente registraram agradecimentos ao trabalho dedicado  
26 desenvolvido pelas servidoras da AudIn.

27 Na sequência, a Presidência procedeu com os seguintes informes:

28 *Moradia Estudantil.* Em continuidade às informações registradas na reunião  
29 extraordinária realizada na semana anterior (18/03), sobre os incidentes de furtos  
30 na Moradia Estudantil, Campus São Carlos, informou que não houve mais registro  
31 de novo episódio, com a administração implementando as medidas de melhorias no  
32 monitoramento e segurança, mediante aprovação dos estudantes da moradia para  
33 instalação de câmeras de segurança nos arredores dos edifícios, o que foi  
34 executado durante a semana. Portanto, por meio da gestão da ProACE, a  
35 administração segue acompanhando a questão; registrou agradecimentos às  
36 pessoas que estiveram envolvidas nesse trabalho, bem como ao 38º Batalhão da  
37 Polícia Militar que prontamente atendeu ao pedido para intensificar o  
38 monitoramento nos arredores da moradia.

39 *Calendário de Reuniões ConsUni.* Informou que em função da alteração do  
40 calendário da CAPES, solicitou desconsiderar a data previamente sinalizada para o  
41 dia 20/04 para realização de reunião extraordinária do colegiado para apreciação  
42 das propostas de APCN's para envio àquela Coordenação. Assim, prevê-se a  
43 apreciação das APCN's em reunião ordinária deste colegiado.

44 **2.2. Comunicações dos Membros**

45 *Prof. Dr. Claudionor F. do Nascimento.* Registrou parabenizações à iniciativa do  
46 Conselho de Gestão de Pessoas, CoGePe, pela discussão de cotas para docentes  
47 negros, pardos, indígenas e para pessoas com deficiência; no entanto, sugeriu a  
48 criação de uma comissão deste conselho para acompanhamento das discussões,  
49 por considerar ser um assunto sensível e muito relevante para toda a  
50 comunidade. Em complementação, a Profa. Dra. Jeanne L. M. Michel, Pró-Reitora

51 de Gestão de Pessoas, informou que já havia procedido informe neste conselho de  
52 como ocorreu a implementação célere do processo. Mas registrou que a lei de cotas  
53 foi publicada em 2014 e a UFSCar já havia implementado a regra nos concursos  
54 para técnicos-administrativos; quanto a implementação em concursos para  
55 docentes, havia um questionamento que foi levado ao Supremo Tribunal Federal  
56 que dirimiu todas as questões e definiu pela aplicação da legislação também para  
57 concursos de docentes em 08/06/2017; naquele momento a UFSCar deveria ter  
58 trabalhado imediatamente para implantação dessa lei e não o fez. Foi então  
59 iniciada uma ação pela Procuradoria da República em São Carlos (MPF); em  
60 decorrência, foi explicado ao procurador que a atual gestão da universidade é  
61 totalmente favorável à adoção de ações afirmativas em todos os níveis e que  
62 trabalharia celeremente para não infringir mais a lei. Também precisará ser  
63 resolvido o passivo desde junho/2017 até o momento, pois o procurador entende  
64 que a UFSCar não cumpriu. Neste momento, em função do período de defeso  
65 eleitoral (durante o qual não é permitida a realização de concursos) e a agilidade  
66 necessária para se fazer o provimento de vagas de professores substitutos e  
67 algumas vagas de docentes efetivos, decidiu-se pela utilização do recurso  
68 emergencial de sorteio de vagas; forma esta utilizada na maioria das universidades.  
69 Dessa forma foi possível retirar a universidade da ilegalidade rapidamente. Todos  
70 os diretores de centro e chefes de departamentos acadêmicos foram chamados para  
71 uma reunião, em que lhes foi exposta a conjuntura para que se pudesse proceder a  
72 elaboração dos editais. Por fim, informou que o assunto estava em pauta do  
73 CoGePe para elaboração de normativo para aplicação das ações afirmativas na  
74 forma da legislação e talvez, ir além do cumprimento da lei, para posterior  
75 apreciação/homologação deste colegiado. O Prof. Claudionor sugeriu ainda, se  
76 possível, a inclusão nesta discussão da questão da igualdade de gênero.

77 *Djalma Ribeiro Jr., Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.* 1. Informou  
78 sobre a conclusão da seleção de estudantes para ingresso no Programa de  
79 Assistência Estudantil, para contar com suporte do serviço socioassistencial e de  
80 atenção à saúde, receber bolsas moradia, bolsas alimentação ou vagas na moradia.  
81 Foram pouco mais de 600 inscritos, dos quais 400 foram habilitados e incluídos no  
82 programa, sem necessidade de fazer cadastro de reserva. 2. Com recursos do  
83 Programa de Fomento à Permanência Estudantil-CRIE, foi lançado mais um edital,  
84 o de inclusão e acessibilidade para estudantes com deficiência, nos níveis de  
85 graduação presencial, a distância e de mestrado, com auxílio pontual de R\$ 900  
86 reais. Registrou agradecimentos às pessoas que acreditam e apoiam o  
87 fortalecimento do CRIE, possibilitando a realização dessas ações. 3. Que a UFSCar  
88 sediará o encontro regional sudeste do FONAPRACE, nos dias 06, 07 e 08/04, com  
89 pauta principal voltada às questões de assistência estudantil, ações afirmativas,  
90 além de abordar a defesa da Lei 12.711, conhecida como lei de cotas e o sucesso  
91 dessa lei nesses últimos dez anos, com intensificação e democratização do ensino e  
92 da sociedade brasileira. Também serão abordados os desafios e as possibilidades  
93 que as IFES estão encontrando no retorno das atividades presenciais, com foco no  
94 impacto das ações e estratégias de assistência e permanência estudantil:  
95 restaurantes universitários, moradias estudantis, apoio pedagógico, bolsas e  
96 auxílios. Ao final do encontro pretende-se produzir uma carta de intenções que  
97 deverá se somar às outras regionais para elaboração de um documento unificado a  
98 nível nacional na perspectiva de lutar pela assistência estudantil.

99 *Prof. Dr. Luis Eduardo Moschini, Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto.* 1. Que  
100 estavam em fase de elaboração com previsão de lançamento no mês subsequente,  
101 os editais internos para seleção de candidatos para concorrer a bolsas em  
102 diferentes modalidades, no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização  
103 (PII) da UFSCar, vinculado ao Programa CAPES-PrInt. 2. Também com relação ao

104 PrInt, informou que o orçamento do Programa estava previsto para encerrar em  
105 janeiro/2022, mas mediante possibilidade anunciada pela CAPES de renovação das  
106 atividades para as instituições contempladas em 2017, a UFSCar enviou solicitação  
107 de renovação do PrInt até 2024, para a qual espera sucesso nessa prorrogação.

### 108 **3. ORDEM DO DIA**

109 **3.1.** Apreciação das aprovações *ad referendum* autorizadas pela Presidência:

110 **3.1.1.** Declaração à FAPESP sobre o compromisso da Instituição em prover o apoio  
111 ao Projeto: Centro de Pesquisa em Fisioterapia - Prevenção e Reabilitação de  
112 Doenças Crônicas (CEPID-PT), coordenado pela Profa. Dra. Tania de Fátima  
113 Salvini. Proc. n° 23112.005218/2022-11.

114 A Presidência explicou que os projetos CEPID devem cumprir algumas  
115 exigências de contrapartida institucional, assim como outros projetos submetidos à  
116 FAPESP; o projeto em referência, coordenado pela Profa. Dra. Tania Salvini  
117 retornou em diligência durante a segunda fase de análise da proposta, com  
118 solicitação de que o processo fosse aprovado no âmbito deste Conselho; face ao  
119 prazo para envio da documentação, foi encaminhado *ad referendum* da Presidência  
120 do ConsUni com tratativas formalizadas no âmbito da ProPq. Em complementação,  
121 o Prof. Dr. Pedro Fadini, Pró-Reitor de Pesquisa, informou que no caso específico do  
122 CEPID a contrapartida institucional constitui basicamente em ações do Escritório  
123 Institucional de Pesquisa, que conta com ponto de apoio nos campi de São Carlos,  
124 Araras e Sorocaba, e especialmente para os CEPIDs, que constituem grandes  
125 projetos, foi estabelecido um compromisso via FAI para alocação de uma pessoa  
126 com função de secretário/a e apoio de estagiário/a no caso de aprovação do  
127 projeto, além da contrapartida da Agência de Inovação e do serviço de apoio na  
128 divulgação científica por meio do Instituto de Cultura Científica, ICC/UFSCar.  
129 Registrou ainda que a FAPESP não tratou de forma igual as diferentes propostas  
130 encaminhadas, sendo que algumas diligências não foram abertas de forma igual,  
131 dependeu do olhar crítico de cada avaliador na admissibilidade do processo,  
132 portanto, nem todos os anexos 2 dos projetos passaram pela reitoria. Sem registro  
133 de maiores esclarecimentos, em regime de votação, foi homologado por  
134 unanimidade o *ad referendum* autorizado pela Presidência à Declaração à FAPESP  
135 sobre o compromisso da Instituição em prover o apoio ao Projeto: Centro de  
136 Pesquisa em Fisioterapia - Prevenção e Reabilitação de Doenças Crônicas.  
137 Deliberação registrada no Ato Administrativo do ConsUni n° 186 (SEI 0636436).

138 **3.1.2.** Instituição de Comissão de Acompanhamento ao processo instaurado no  
139 âmbito do MPF e da CGU, para apurar eventual ilegalidade, no âmbito da  
140 UFSCar, consistente em conceder aos servidores docentes e TA's e funcionários  
141 terceirizados da universidade, auxílio alimentação cumulativamente com preço  
142 subsidiado das refeições em seu restaurante universitário. Ato ConsUni n° 184.

143 A Presidência explicou que no final do mês de novembro/2021 a UFSCar foi  
144 notificada pelo Ministério Público Federal sobre denúncia de ilegalidade no  
145 oferecimento das refeições servidas no RU com subsídio aos servidores docentes,  
146 técnico-administrativos e funcionários terceirizados, cumulativamente com os  
147 provimentos legais de auxílio alimentação. Expôs que o TCU durante auditoria  
148 realizada na Universidade Federal do Sergipe identificou esta questão de benefícios  
149 cumulativos de auxílio alimentação e refeições subsidiadas, ocasião em que houve  
150 recomendação para que o MEC alertasse todas as universidades federais a  
151 tomarem providências em relação à questão. A UFSCar foi notificada em 2019 mas  
152 não há registro de nenhum processo aberto para encaminhamento do tema,  
153 inclusive também não foi colocado em relatório de gestão por ocasião da transição  
154 da equipe administrativa da reitoria e, portanto, a nova gestão desconhecia  
155 totalmente o assunto. Esses esclarecimentos foram apresentados ao procurador da  
156 república e houve o compromisso de instituir uma comissão deste Conselho, para

157 que o assunto fosse tratado com transparência. Foi então nomeada *ad referendum*  
158 do ConsUni, uma Comissão de Acompanhamento ao andamento do processo  
159 instaurado no âmbito do Ministério Público Federal (MPF) e da Controladoria Geral  
160 da União (CGU), para proceder os devidos encaminhamentos junto ao ConsUni,  
161 composta pelos integrantes: Djalma Ribeiro Junior (ProAd), Luiz Manoel de M.C.  
162 Almeida (ProAd), Daniel Vendruscolo e José Nelson M. Diniz, representantes  
163 docente e técnico-administrativo, respectivamente, junto ao ConsUni. Após  
164 constituição da comissão, o procurador respondeu ao processo determinando prazo  
165 de 30 dias para a comissão se manifestar e apresentar um plano de ação para  
166 tratar a questão. Portanto, o tema deverá retornar para discussão e  
167 encaminhamentos no âmbito deste Conselho. Após esclarecimentos, foi  
168 homologado por unanimidade, o *ad referendum* encaminhado pela Presidência à  
169 designação da respectiva Comissão de Acompanhamento ao tema explicitado.  
170 Mediante manifestações apresentadas pelos conselheiros/a Prof. Marcos Soares e  
171 Vânia H. Gonçalves, acordou-se que as entidades ADUFSCar e SinTUFSCar  
172 possam indicar representantes para acompanhar os trabalhos da comissão;  
173 possibilidade esta também extensiva aos discentes.

174 **3.2.** Indicação de representante suplente dos servidores técnico-administrativos  
175 para integrar o Comitê Gestor da Pandemia, CGP, em substituição ao Sr. José  
176 Nelson Martins Diniz. Of. 13/2022/CGP/GR. Proc. nº 23112.003883/2021-81.

177 Aberto à indicação de candidatos à representação suplente dos servidores  
178 técnico-administrativos junto ao CGP em substituição ao servidor José Nelson  
179 Martins Diniz, indicado a representar o Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde  
180 (NEVS) nas reuniões do Comitê Gestor da Pandemia (CGP), não houve manifestação  
181 de candidatos à representação. Assim, com anuência do plenário, a Presidência  
182 encaminhou a proposição que a categoria dos servidores técnico-administrativos  
183 possa enviar posteriormente um representante, dentre os membros efetivos e  
184 suplentes da categoria junto ao ConsUni; não havendo esta indicação, conforme  
185 sugerido pela conselheira Vânia H. Gonçalves, que se apresente uma indicação de  
186 pauta a ser tratada em reunião posterior do colegiado, para abertura das  
187 indicações que não seja apenas membros do conselho, com extensão às demais  
188 categorias, contemplando também a proposição do Prof. Claudionor F. Nascimento  
189 para rediscussão da composição do CGP.

190 **3.3.** Situação crítica do lago do Campus São Carlos da UFSCar – proposta do  
191 Grupo Gestor de Acompanhamento da Barragem siga trabalhando na  
192 perspectiva de renaturalização do espaço outrora ocupado pelo Lago da UFSCar.  
193 Proc. SEI 23112.002106/2022-08.

194 A Presidência inicialmente agradeceu a presença dos integrantes do Grupo  
195 Gestor de Acompanhamento da Barragem do Monjolinho; na sequência apresentou  
196 sucinto histórico do tema, o qual havia sido pautado e apresentado de maneira  
197 bastante detalhada em reunião extraordinária do colegiado em 06/12/2021, com  
198 encaminhamento aos membros do colegiado do relatório técnico elaborado pelo  
199 Grupo Gestor. Informou que desde 2017 a questão apresentada e acompanhada  
200 pelo MPF tem sido tratada pela UFSCar, com esvaziamento do lago, constante  
201 manutenção e abertura das comportas para não haver acúmulo de água e, dessa  
202 forma, não proporcionar riscos às pessoas. A nova legislação não se restringe  
203 apenas às barragens de rejeitos, mas também às barragens como a que forma o  
204 “lago” da UFSCar. Para manter o lago nos mesmos moldes apresentados até 2018,  
205 será necessária uma série de adaptações e contratações de prestação de serviços  
206 ou corpo técnico da universidade para fazer a manutenção e garantir a segurança  
207 nessa barragem, que é de alto risco por estar num local de ampla circulação de  
208 pessoas e próxima à rodovia. O Grupo Gestor apresentou a este conselho a  
209 proposta de renaturalizar a paisagem no local, com o descomissionamento da

210 barragem de forma que o rio siga o seu curso natural como era antes da  
211 intervenção realizada no local. A discussão em 2021 avançou buscando parceria  
212 com a Prefeitura Municipal, que já havia estado próxima do grupo gestor que  
213 trabalhou na gestão anterior da universidade, e há também uma abertura muito  
214 grande da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Inovação, coordenada  
215 pelo Prof. Tundisi, com apoio e trabalho conjunto na tratativa dessa questão na  
216 UFSCar. Houve também uma aproximação importante junto ao Departamento de  
217 Águas e Energia Elétrica, DAAE, órgão estadual que cuida da gestão de água na  
218 região. O Eng. Noboru, representante do DAAE, tem realizado um estudo de  
219 descomissionamento de barragens e aponta de forma muito clara a possibilidade de  
220 que a UFSCar seja um estudo de caso para outras ações a serem realizadas no  
221 âmbito do Estado. Informou ainda que o Grupo Gestor identificou ambiente muito  
222 favorável para o trabalho de renaturalização, visto ser uma agenda muito atual em  
223 função da busca por ambientes mais sustentáveis, e entende que caso a UFSCar  
224 avance nesse sentido, terá apoio e maior possibilidade de financiamento externo  
225 para resolução da questão. Portanto, a proposta no momento é de obter anuência  
226 do plenário para que o Grupo Gestor possa seguir trabalhando em busca desse  
227 processo de renaturalização, com continuidade das discussões para elaboração de  
228 um termo de referência (já elaborado no passado, mas com necessidade de  
229 rediscussão), e contratação de empresa para elaborar o projeto de renaturalização.  
230 Em segundo momento, este Conselho voltará a apreciar o projeto de  
231 renaturalização com dados relativos aos custos e maior clareza de vantagens e  
232 desvantagens. Em discussão, a Profa. Dra. Maria da Graça G. Melão, Diretora do  
233 CCBS, informou sobre a longa discussão realizada no âmbito do CoC-CCBS em  
234 duas reuniões, em que foram apresentados diversos fatores positivos e negativos.  
235 Apresentou algumas ponderações levantadas: houve o entendimento da  
236 necessidade em atender essa nova legislação, isso foi consenso; por outro lado, a  
237 importância do lago principalmente para os cursos de graduação em ciências  
238 biológicas, pós-graduação em biologia, para atividades de extensão dada a  
239 proximidade do lago em relação aos departamentos da biologia - com condição  
240 favorável para realização de coleta para análise nos laboratórios. Outro ponto  
241 levantado foi a dificuldade em decidir sobre algo sem ter um projeto delineado.  
242 Como pontos positivos registrou que a renaturalização é uma tendência atual e  
243 pode diminuir custos para a universidade; que os recursos que seriam utilizados  
244 com a manutenção da barragem poderiam ser utilizados em outras questões  
245 ambientais dos campi da UFSCar. De maneira geral, embora não tenha havido  
246 consenso no CCBS, considerou a possibilidade da elaboração de um projeto com  
247 pequenos espelhos d'água, o que pode atender os grupos de pesquisas que  
248 utilizavam o lago, com áreas sem correnteza algumas espécies continuarão no  
249 local; a manutenção de um ou dois espelhos d'água pode até ajudar no remanso do  
250 rio e de certa forma contribuirá com atendimento de todas as demandas. O Prof.  
251 Dr. André Cordeiro A. dos Santos, manifestando concordância em considerar áreas  
252 de remanso conforme explicitado pela Profa. Graça, sugeriu a realização de  
253 concurso internacional para realização do projeto arquitetônico para  
254 renaturalização do espaço. A Presidência comentou ser sugestão interessante e que  
255 o Grupo Gestor também já havia discutido a possibilidade. O discente Matheus C.  
256 Eiras lembrando do ambiente cultural que o lago representa para as pessoas,  
257 sugeriu que esse elemento cultural seja substituído por um novo elemento afetivo e  
258 cultural à comunidade, como uma passarela, uma trilha. O Prefeito Universitário,  
259 Rogério Fortunato Jr., agregou a informação que esse problema do lago e represa  
260 se agravou pelo fato da posição de contorno não estar sob governança da  
261 universidade, está sob ocupação urbana; tendência essa ao longo dos anos que  
262 nem o próprio município tem domínio temporalmente; as pressões, investidores,  
263 especuladores e desenvolvedores vão surgindo conforme as demandas da própria

264 comunidade por habitação; além dos regimes de chuvas com intensidade  
265 diferentes, muito superior em comparação há alguns anos atrás, sendo que  
266 qualquer solução e projeto que fosse ser feito neste momento, provavelmente em  
267 curto tempo seriam modificadas. Após apreciação e discussão da proposta do  
268 Grupo Gestor de Acompanhamento da Barragem localizada no Lago do Campus  
269 São Carlos da UFSCar, foi aprovado, com uma abstenção, os seguintes  
270 encaminhamentos a serem observados no desenvolvimento da proposta de  
271 renaturalização do espaço outrora ocupado pelo Lago do Campus São Carlos da  
272 UFSCar: 1. Que o projeto seja discutido na perspectiva de preservar o ambiente de  
273 forma a possibilitar minimamente a realização de atividades de ensino, pesquisa e  
274 extensão, e que contemple a característica de substituição do elemento cultural que  
275 o lago representa para o campus São Carlos; 2. Solicitar ao Centro de Ciência  
276 Biológicas e da Saúde, CCBS, a indicação de pesquisador/a da área de Ecologia  
277 Aquática para acompanhar as discussões junto ao Grupo Gestor da Barragem,  
278 conforme explicitado no item 1 acima; 3. Analisar a possibilidade de realização de  
279 um concurso para escolha de projeto arquitetônico apresentado visando a  
280 renaturalização do espaço; 4. Que o projeto arquitetônico seja apreciado neste  
281 Conselho, antes de sua execução; 5. Que o Grupo Gestor da Barragem demande ao  
282 Conselho Universitário a tomada de grandes decisões que se fizerem necessárias  
283 até a elaboração da proposta final do projeto. A deliberação foi lavrada em Ato  
284 Administrativo do ConsUni nº 187 (SEI 0636488).

285 Nada mais havendo a tratar, às 10h 55min, a Presidência agradeceu a  
286 presença e colaboração dos(a) conselheiros(a) e demais presentes, declarando  
287 encerrada a presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na  
288 qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela  
289 Presidência e demais membros presentes.

290 Profa.Dra. Ana Beatriz de Oliveira Profa.Dra. Maria de Jesus D. dos Reis Prof.Dr. Daniel R. Leiva  
291 Prof.Dr. Luiz Manoel M.C. Almeida Prof. Dr.Luiz Eduardo Moschini Prof. Dr. Pedro Sérgio  
292 Fadini Profa.Dra. Ducinei Garcia Djalma Ribeiro Jr. Profa.Dra. Jeanne L. M. Michel  
293 Prof.Dr. Luiz F.de O.e Paulillo Profa.Dra. Maria da Graça G. Melão Profa.Dra. Ana Cristina J.da Cruz  
294 Prof.Dr. Ricardo T. Fujihara Profa.Dra. Ana Lúcia Brandl Prof.Dr. André C. A. dos Santos  
295 Prof.Dr. Rodrigo V.Rodrigues Profa.Dra. Julianna R.Carmassi Profa.Dra. Flávia B. M. Hirata-Vale  
296 Profa.Dra. Priscila M. Medeiros Prof.Dr. Marcelo de A. Ferreira Profa.Dra. Diléia A. Martins  
297 Prof.Dr. Márcio L. L.Viola Prof.Dr. Fábio Molina da Silva Profa.Dra. Adriana B. Feliciano  
298 Profa.Dra. Camila J. Galindo Prof.Dr. Rafael H. Longaresi Prof.Dr.r. Márcio A. Gatti  
299 Profa.Dra. Naja Brandão Prof.Dr. Claudionor F. do Nascimento Prof.Dr. Wilson A. Bezerra  
300 Prof.Dr. Daniel Vendruscolo Prof.Dr. Antonio A. Soares Prof.Dr. José E. M. Baioni  
301 Profa.Dra. Nelci A.C. F. Rocha Profa.Dra. Karina G. de Assis Profa.Dra. Paula R. M.da S. Serrão  
302 Profa.Dra. Nataly C. Lopes Prof.Dr. Fernando C. Vicentini Prof.Dr. Marcos de O. Soares  
303 Prof.Dr. Fillipe V. Rocha Profa.Dra. Meliza Goi Roscani Prof.Dr. Filippo Ghiglieno  
304 TA's: Vânia H. Gonçalves Fernando M.F.Petrilli Catarina A. Oliveira José Nelson M. Diniz  
305 Cássio B. T. Martingo Pós-Grad. Rafael G.Lazarini Grads: Matheus C.Eiras Henrique P. Mantarro  
306 *Também registraram presença:* Profa.Dra.. Diana Junkes B. Martha, Gisele A. Z Castelani, Antonio  
307 Roberto de Carvalho, Prof. Dr. Guillermo A. L. Villagra, Prof. Dr. Emerson M. Arruda, Profa.Dra.  
308 Lisandra M.G. Borges, Profa.Dra. Estela Maris P. Bereta,